



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

PORTARIA Nº. 17.977 DE 05 DE MARÇO DE 2024

IONE ELISABETH ALVES ABIB, *Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e*

CONSIDERANDO o disposto no artigo 106, da Lei Municipal nº. 1.170 de 26 de outubro de 1993;

CONSIDERANDO o atestado médico emitido pelo Doutor **LUIZ PATERLINI FILHO**, em 05 de março de 2024, a Servidora Pública Municipal **CLÁUDIA CRISTINA LEONARDO**,

RESOLVE:

Art. 1º. *Conceder, a partir do dia 05 de março de 2024, por um período de 30 dias, Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, a Servidora Pública Municipal CLÁUDIA CRISTINA LEONARDO, ocupante do cargo de PROFESSORA, lotada na Secretaria Municipal de Educação.*

Art. 2º. *Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos, a partir desta data.*

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 05 de março de 2024, 81º da Emancipação Política.

IONE ELISABETH ALVES ABIB
Prefeita Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná
